

**PORTARIA Nº 260/2022
de 31 de Maio de 2022**

Concede Licença Tratamento de Saúde a servidora municipal.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal **CRISTINA MASCARELLO**, conforme atestado médico, estando afastada das atividades pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de maio até 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: Por se tratar de licença superior a 15 (quinze) dias a servidora deverá ser submetida a inspeção de junta médica oficial, conforme Art. 208 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 31 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento